



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.745, de 25 de outubro de 2023.

## Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0057.1929 - CONSTR., AMPL.REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15736) ..... 200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.0054.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15669) ..... 114.030,37

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0057.1929 - CONSTR., AMPL.REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15284) ..... 85.969,63

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2023.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**



Exp. de Motivos nº 107/2023

Taquari, 23 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Enquadramento das Despesas de Capital.

Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da operação de crédito, programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0608.371-78/2023, que compreende um total de R\$ 20 milhões em investimentos que poderão ser utilizados na pavimentação de diversas ruas municipais em blocos de concreto e recapeamento asfáltico, ampliação e melhorias no hospital São José e revitalização/reforma do prédio da antiga Prefeitura.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.